



### PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### LICITAÇÕES E COMPRAS

#### Secretaria de Assistência Social e Cidadania

##### PREFEITURA DE BATATAIS

**Edital: Pregão Eletrônico nº 09/23-1009;**

Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - lanches, em atendimento à Secr.Mun. de Ass. Social e Cidadania. Data do pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 11/04/2023 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Bts, 21.03.2023. Fernanda C. Robes Girardi – Secr. Mun. de Assistência Social e Cidadania

#### Secretaria de Meio Ambiente

##### PREFEITURA DE BATATAIS

**Edital: Pregão Eletrônico nº 10/23-1010;**

Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico ambiental e acompanhamento dos processos visando a obtenção de autorização para intervenção em área de preservação permanente e/ou supressão de vegetação nativa e/ou corte de árvore isolada, para construção da Av. Anésio Trevisani, com passeios públicos. Data do pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 13/04/2023 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital:

[www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Bts, 21.03.2023. Lucas Camargo Tofetti – Secr. Mun. de Meio Ambiente

#### Secretaria de Esportes e Lazer

##### PREFEITURA DE BATATAIS

**Edital: Pregão Eletrônico nº 11/23-1011;**

Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de produtos de limpeza de piscinas a fim de atender as necessidades da Secr. Mun. de Esportes. Data do pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 12/04/2023 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital:

[www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Bts, 21.03.2023. Gleiser da Silva – Secr. Mun. de Esportes e Lazer

#### Secretaria Administração

##### PREFEITURA DE BATATAIS

**JULGAMENTO DE RECURSO – CONCORRENCIA Nº 14/22**

A Prefeitura de Batatais, leva ao conhecimento de interessados, que acato a decisão da Comissão em manter a habilitação da empresa: "WCunha Engenharia e Construções Eireli Epp", e inabilitação das empresas "RMM Empreendimentos Imobiliários Ltda" e "JS Construção Civil de Obras de Pavimentação Eireli", pelos fundamentos constantes no processo. Luis Fernando Beneditini Gaspar Junior – Prefeito. Pelo Sr. Presidente da Comissão foi estabelecido o dia 24.03.2023, às 09h00, para a abertura do envelope contendo a proposta da empresa habilitada. Bts, 22.03.2023 – Frank Colombini. – P.C.L.

#### Secretaria de Educação

##### Prefeitura de Batatais

**Extrato aditamento de contrato – Concorrência nº 06/2022**

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: MGI Construtora e Engenharia Eireli; Valor Aditado: R\$ 39.515,40; Assinatura: 07.03.2023; Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para execução de obra de construção de quadra coberta e outros serviços da EMEB do Conjunto Habitacional do Jardim Anselmo Testa. Bts, 22.03.2023. Victor Hugo Junqueira - Secretário Mun. Educação.

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

#### Atos do Poder Legislativo

##### Câmara Municipal de Batatais

Site: [www.camaramunicipalbatatais.sp.gov.br](http://www.camaramunicipalbatatais.sp.gov.br)

#### Adjudicação e Homologação

##### **Pregão nº 002/2023**

ANDRESA FURINI, Presidente da Câmara Municipal de Batatais, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados com referência ao Pregão nº 002/2023, que quanto ao objeto do mesmo fica ADJUDICADO à empresa SUPERAR EIRELI EPP, CNPJ nº 13.482.516/0001-61, os itens constantes dos Lotes 01 e 02, nos termos do Edital.

HOMOLOGO, assim, o presente Processo de Licitação nº. 5778, protocolado sob o nº. 5883/2023.

**Batatais, em 22 de março de 2023.**

**Andresa da Silva Furini**  
Presidente

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

[www.batatais.sp.gov.br/diariooficial](http://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial)

#### PUBLICAÇÕES

E-MAIL [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)  
Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208  
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

#### PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito  
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito  
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete  
Vinicius Bergamo da Silva – Secretário de Administração  
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças  
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde  
Lucas Camargo Tofetti – Secretário De Meio Ambiente  
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos  
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município  
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação  
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo  
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município  
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania  
Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico  
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer  
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

#### PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta  
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente  
1º Secretária- Cláudia Regina Nunes Lança  
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

#### ASSINATURA ELETRONICA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 445**  
**De 20 de março de 2023.**

Dispõe sobre a reprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Batatais, referentes ao exercício de 2018.

ANDRESA DA SILVA FURINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, Estado de São Paulo,-----

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do § 1º, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Batatais, o seguinte Decreto Legislativo:-----

Art. 1º Ficam reprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Batatais, referentes ao exercício de 2018, conforme Parecer desfavorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS,

EM 20 DE MARÇO DE 2023.

ANDRESA DA SILVA FURINI  
PRESIDENTE

Publicado no Saguão da Câmara Municipal de Batatais, na data supra.

LILIAN CARLA DE OLIVEIRA  
DIRETORA ADMINISTRATIVA



## REVIVA O ÓLEO

Armazene seu **óleo usado** em garrafas PET de 2 litros e troque no dia do evento, nos pontos de coleta:

 **24/03/2023**  
07h30 às 16h00

 **Lago Artificial**  
(Em frente à Rodoviária)  
**& em frente ao Recinto da Festa do Leite**

**TRAGA SEU ÓLEO DE COZINHA USADO**  
A cada 2 litros de óleo usado armazenado em garrafas pets, você recebe um frasco de óleo novo Brejeiro.

**TROQUE GARRAFAS PETS 900ml POR PICOLÉ**  
A cada garrafa pet de 900ml, você recebe um picolé.  
\*quantidade limitada

